



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GAB. ACMS Nº 749/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, para que realize ações, projetos e apoie iniciativas de cultura e turismo no Distrito de Regência.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "b", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** para realizar ações, projetos e apoiar iniciativas de cultura e turismo no Distrito de Regência, seja diretamente ou indiretamente, através do apoio financeiro, logístico, operacional e de comunicação.

Importante destacar que a cultura é um direito previsto constitucionalmente, e o turismo possui importante papel nas comunidades, notadamente em Regência, que possui singularidades relacionadas à diversidade social, histórica e cultural da vila de pescadores.

Outrossim, existem iniciativas sendo desenvolvidas na comunidade em caráter voluntário, que possuem potencial de desenvolvimento sustentável, portanto, o mapeamento dessas ações e apoio pela Secretaria de Cultura e Turismo é fundamental.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Professor Antônio Cesar Machado

VEREADOR- PV

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360037003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360037003200350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 03/05/2023 17:51

Checksum: **3E35A6F58623C6B0A286CD7077F64DD704F484223D71B7F7D0F8352E318925C4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360037003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.